



# Santo Antônio do Leste

G O V E R N O M U N I C I P A L

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

P.M.S.A.L  
FLS Nº 66  
RUB                     

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 022/2020

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal em Exercício, Jose Arimatéia Vieira Alves, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta com dispensa de licitação com fulcro no art. 24 inciso IV da lei 8.666/93, art. 4º da Lei nº 13979/2020 incluído pela medida provisória nº 926 de 2020 e Decreto Municipal nº 018/2020, no valor de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais). Tendo como objeto **Aquisição de máscara de proteção em tecido, para serem distribuídas ao servidores públicos municipais, visando a proteção e combate ao novo Coronavírus – COVID-19.** Resolve RATIFICAR o presente processo a favor de: **ALESSANDRO DO NASCIMENTO-ME – CNPJ: 06.124.188/0001-66**, com sede na Av. Daliberto Ferreira da Costa, nº 300, bairro: Santa Isabel – Cuiabá-MT, CEP: 78.035-005, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93.

Santo Antônio do Leste-MT, 14 de abril de 2020

  
\_\_\_\_\_  
**JOSE ARIMATEIA VEIRA ALVES**  
Prefeito Municipal em Exercício

ção de perda do poder aquisitivo dos Servidores Públicos do município de Santo Antonio do Leste:

**Resolve:**

**Art. 1º.** Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade, ao **Sr. José Souza Carvalho**, brasileiro, portador da cédula de identidade n.º 2689801-2 SEJUSP/MT e do CPF n.º 107.869.701-97, servidor efetivo no cargo de Motorista de Veículos Grandes, com carga horária de 40 horas semanais, Referência "30", lotado na Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos, devidamente matriculado sob o n.º 336, contando com 27 (vinte e sete) anos, 10 (dez) meses e 16 (dezesesseis) dias de tempo de contribuição, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, conforme Processo Administrativo do PREVISAL, n.º 2020.02.00002P, a partir de 02/04/2020, até posterior deliberação.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de abril de 2020**, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Santo Antonio do Leste - MT, 14 de abril de 2020.

**Homologo:**

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**

**JURIDICO**

**LEI N.º 763/2020 DE: 14 DE ABRIL DE 2020.**

"Dispõe sobre alteração do Anexo I, da Lei Municipal n.º 053/2001 de 28 de dezembro de 2001 e alterações posteriores e dá outras providências."

**JOSÉ ARIMATEIA VIEIRA ALVES**, Prefeito Municipal em Exercício de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Expande o número de vagas existentes no anexo I da Lei Municipal n.º 053/2001, de 28 de dezembro de 2001, no seguinte cargo:

CARGO DENOMINAÇÃO	Número de vagas existente	Número de vagas expandidas	Total de vagas
Fiscal Sanitário	02	10	12

**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO**

**EM: 14 DE ABRIL DE 2020**

**JOSÉ ARIMATEIA VIEIRA ALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**

**DECLARAÇÃO JOSÉ ARIMATEIA VIEIRA ALVES, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **DECLARA** para os fins definidos no artigo 16, inciso II da Lei Complementar n.º 101/2000, que o aumento da despesa com a expansão de vagas do cargo de **FISCAL SANITÁRIO** no Município de Santo Antônio do Leste, tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias. **DECLARA** ainda, que o aumento da despesa com pessoal não ultrapassa os limites legais definidos pelo artigo 20, inciso III, da Lei Complementar 101/2000. E para constar, expediu-se a presente. **GABINETE DO PREFEITO EM: 14 DE ABRIL DE 2020.**

**JOSÉ ARIMATEIA VIEIRA ALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**

**JURIDICO**

**LEI N° 764/2020 DE: 14 DE ABRIL DE 2020**

Dispõe sobre autorização Legislativa para contratação temporária de fiscais sanitários, por prazo determinado, para o exercício de 2020 e dá outras providências.

**JOSÉ ARIMATEIA VIEIRA ALVES**, Prefeito Municipal em Exercício de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal, nos termos do Artigo 37, IX da Constituição Federal, autorizado a contratar temporariamente e em caráter excepcional, 11 (onze) fiscais sanitários para preencherem as vagas existentes, no Plano de Cargos, Carreiras e Salário da Prefeitura Municipal para o exercício de 2020, os servidores constantes no anexo único deste Projeto de Lei.

**Artigo 2º** - A remuneração dos profissionais contratados será correspondente ao vencimento inicial da Tabela de Vencimentos constante no Anexo I da Lei Municipal n.º 053/2001 que dispõe sobre Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Prefeitura Municipal.

**Artigo 3º** - O prazo de duração das referidas contratações será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogados por mais 06 (seis) meses se houver necessidade.

**§ 1º** - As contratações a que se refere este Projeto de Lei deverão ser realizadas em caráter temporário, através de realização de processo seletivo.

**Artigo 4º** - Os contratados por esta lei ficarão sujeitos ao Regime Estatutário, instituído pela Lei n.º 761/2020 de 02 de abril de 2020.

**Artigo 5º** - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta da dotação orçamentária constante na Lei Orçamentária Anual do Município.

**Artigo 6º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 7º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO**

**EM: 14 DE ABRIL DE 2020**

**JOSÉ ARIMATEIA VIEIRA ALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL N° 764/2020**

**ANEXO ÚNICO**

ITEM	DENOMINAÇÃO	QUANT.	REFERENCIA
01	FISCAL SANITÁRIO	11	25

**JOSÉ ARIMATEIA VIEIRA ALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**

**LICITAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 022/2020**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 022/2020**

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal em Exercício, Jose Arimateia Vieira Alves, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta com dispensa de licitação com fulcro no art. 24 inciso IV da lei 8.666/93, art. 4º da Lei n.º 13979/2020 incluído pela medida provisória n.º 926 de 2020 e Decreto Municipal n.º 018/2020, no valor de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais). Tendo como objeto **Aquisição de máscara de proteção em tecido, para serem distribuídas aos servidores públicos municipais, visando a proteção e combate ao novo Coronavírus - COVID-19.** Resolve **RATIFICAR** o presente processo a favor de: **ALESSANDRO DO NASCIMENTO-ME - CNPJ: 06.124.188/0001-66**, com sede na

Av. Daliberto Ferreira da Costa, nº 300, bairro: Santa Isabel – Cuiabá-MT, CEP: 78.035-005, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93.

Santo Antônio do Leste-MT, 14 de abril de 2020

**JOSE ARIMATEIA VEIRA ALVES**

**Prefeito Municipal em Exercício**

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº. 192/2020.**

**DE: 14 DE ABRIL DE 2020.**

DISPÕE DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO DA SERVIDORA CLEONICE NOGUEIRA COSTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES**, Prefeito Municipal em Exercício de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o teor de Laudo Médico Pericial expedido pela Junta Médica no dia 14/04/2020 em que atesta que a referida servidora encontra apta para exercer outra função, respeitando os horários e orientações através de relatórios profissionais;

Considerando ainda que o artigo 157 da Lei Municipal possibilita a readaptação de função, sendo a mesma utilizada quando se verificar modificações no estado físico ou psíquico de saúde da servidora que lhe diminua a eficiência no desempenho do cargo.

**RESOLVE;**

**Art. 1º** - Conceder a READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO à servidora pública efetiva CLEONICE NOGUEIRA COSTA nos termos do Laudo Médico Pericial – Auxílio Doença expedido em 14/04/2020, por prazo de 180 (cento e oitenta) dias sendo o vencimento 18/09/2020.

**Art. 2º** - Fica a servidora readaptada, sem prejuízo de vencimento da servidora do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, devendo exercer sua função na Escola Municipal de Ensino Infantil Vanderlei Cecatto.

**Art. 3º** - Para realização do tratamento de saúde, a servidora deverá requerer antecipadamente a solicitação de ausência, bem como encaminhar à Coordenadoria de Recursos Humanos, relatórios expedidos por profissionais que comprovem a efetiva realização do tratamento de Saúde.

**Art. 4º** - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE**

**PUBLICA-SE**

**CUMpra-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO**

**EM: 14 DE ABRIL DE 2020.**

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**RONALDO MARTINS DE AMORIM**

**GERENTE DE CIDADE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DISPENSA Nº. 18/2020**

A Comissão Permanente de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO**, Estado de Mato Grosso, nomeado através da portaria nº 5/2020, por ordem do Senhor **ARIVALDO MEDEIROS DE SANTANA**, torna público, para quem possa interessar e em conformidade com a Lei 8.666/93 e alterações posteriores que o julgamento do certame supra citado resultou vencedor (es) a **Pessoa Física 1ª vencedora: HELOISA DUARTE DE SOUZA BOM**, CPF nº 060.043.151-76, no valor GLOBAL de R\$ 16.896,00 (Dezesseis Mil, e Oitocentos e Noventa e Seis Reais.).

**PUBLIQUE-SE**

SÃO JOSÉ DO POVO-MT, 14 de Abril de 2020

ARIVALDO MEDEIROS DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO

**SECRETARIA DE GOVERNO E GABINETE  
PORTARIA Nº 003/2020 DE 02 DE ABRIL DE 2020**

Dispõe sobre **Concessão de Licença-Prêmio** a Servidor Municipal e dá outras providências.

**MIRIAN VIEIRA FREIRE**, SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO POVO – MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em lei, etc.

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Conceder 01 (UM) mês de Licença-Prêmio referente ao período aquisitivo de **01/07/2011 a 30/07/2016**; conforme Lei n.º 280/2004 (Regime Jurídico Único Dos Servidores Públicos Do Município De São José Do Povo).Art. 102, considerando os Artigos 103 e 104, a funcionária **ANGELA DE SOUZA SANTANA NEVES**, Servidora Efetiva, portador do RG nº 11928000 SSP-MT e inscrita no CPF sob o nº955.053.851-68, no cargo de TÉCNICA EM ENFERMAGEM, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **sendo o afastamento em 01/04/2020 e retorno em 01/05/2020.**

**ARTIGO 2º** - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

São José do Povo – MT; 02 de abril de 2020.

**MIRIAN VIEIRA FREIRE**

Secretária de Administração

Registrado nesta Secretaria e publicada

No Jornal Oficial da AMM-MT nº \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
AVISO DE ADIAMENTO (IMPUGNAÇÃO AO EDITAL) MODALIDADE:  
PREGÃO PRESENCIAL Nº08/2020**

Processo Administrativo nº15/2020.

**TIPO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO POR ITEM**

**“EXCLUSIVO PARA ME-EPP”**